



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

EDITAL Nº 09/2026 – AGITTE/POSGRAP/UFS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS ACELERA NIT UFS

A Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia - AGITTE da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - POSGRAP, em consonância ao plano de trabalho vinculado ao projeto Acelera NIT Brasil e Acelera NIT UFS, torna público este Processo Seletivo Simplificado destinado a discentes de graduação, graduados e pós-graduados com vínculo ativo na UFS para execução de estudos e intervenções visando o desenvolvimento institucional, conforme as normas e termos a seguir.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital tem como objetivo apoiar a realização de estudos e intervenções destinados ao desenvolvimento institucional, promovendo o aprimoramento de processos, a inovação na gestão e o fortalecimento das atividades acadêmicas e administrativas, e seguirá o cronograma descrito no Anexo I.

1.2 Serão selecionados 03 (três) bolsistas para atuação em atividades voltadas ao desenvolvimento institucional, conforme descrito a seguir:

1.3 Selecionar 1 (um) Profissional de nível superior (SET-G), mestrando ou doutorando, com vínculo ativo com a UFS, com graduação em Direito, para atuar no preparo de minutas de instrumentos jurídicos vinculados ao Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), bem como na elaboração de contratos ou acordos voltados às atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

1.4 Selecionar 1 (um) profissional de nível médio com, no mínimo, 4 (quatro) anos de experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação (SET-H), com vínculo ativo com a UFS, na área do conhecimento relacionado à Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciência da Computação e áreas afins, para atuar em atividades de desenvolvimento de sistemas, aprimoramento de ferramentas internas, manutenção de plataformas digitais e automação de processos.

1.5 Selecionar 1 (um) profissional de nível médio com, no mínimo, 4 (quatro) anos de experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação (SET-H), de qualquer área do conhecimento, com vínculo ativo com a UFS, para desenvolver atividades de prospecção tecnológica, redação e depósito de pedidos de patente, acompanhamento de exames, análise de anterioridade, gestão de portfólios, além de apoiar estratégias de transferência de tecnologia.

2. DAS BOLSAS

2.1 A participação do(a) candidato(a) selecionado(a) ocorrerá por meio da concessão de bolsa, cujos valores seguirão a tabela vigente estabelecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), conforme disposto na Portaria CNPq nº 1.369/2023. As bolsas serão concedidas de acordo com os seguintes níveis:

- a) Bolsa 01: Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais- SET - G: R\$ 3.250,00 mensais;
- b) Bolsa 02: Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais- SET - H: R\$ 1.950,00 mensais;
- c) Bolsa 03: Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais- SET - H: R\$ 1.950,00 mensais.

2.2 O custeio das bolsas ocorrerá por meio de recursos provenientes do Edital nº 60, de 21 de outubro de 2025 – Chamada Pública para Seleção de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), no âmbito do Projeto Acelera NIT Brasil.

2.3 A bolsa será paga mensalmente pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (FAPESE), mediante depósito em conta corrente bancária do bolsista selecionado e aprovado.

2.4 A bolsa poderá ter a duração máxima de 18 (dezoito) meses, estando condicionadas à efetiva disponibilização de recursos financeiros provenientes do Edital nº 60, de 21 de outubro de 2025 – Chamada Pública para Seleção de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT's), no âmbito do Projeto Acelera NIT Brasil.

2.5 O início das atividades está previsto para o mês de junho/2026, com pagamento no mês subsequente.

2.6 É obrigação do(a) bolsista cumprir os objetivos/metasp estabelecidos no plano de atividades, que será determinado no início da execução da bolsa pela AGITTE/POSGRAP.

2.7 À critério da AGITTE/POSGRAP, o plano de atividades poderá ser executado de forma remota (virtual).

2.8 O(a) bolsista selecionado(a) deverá cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário online disponível em: <https://forms.gle/FYe8c9BTvEnNDMiL8>, entre o período de 05/05/2026 a 18/05/2026.

3.2 No ato da inscrição deverá ser submetido em pdf, compactados em arquivo único:

- a) O currículo Lattes do(a) candidato(a);
- b) Comprovação da qualificação do(a) candidato(a) (diploma de mestrado, diploma de graduação ou comprovante de matrícula ativa, conforme a vaga pretendida);
- c) Documentos comprobatórios referente ao Barema, **limitados aos últimos 4 (quatro) anos.**

4. DA SELEÇÃO

4.1 Além da disponibilidade de vagas para preenchimento imediato, os(as) candidatos(as)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

aprovados(as) também comporão Cadastro de Reserva (CR), ficando a convocação condicionada à disponibilidade de vaga durante a vigência deste Edital.

4.2 A seleção será realizada por meio das seguintes etapas:

I – Análise do Currículo Lattes;

II – Entrevista.

4.3 Os currículos serão avaliados de acordo com o Barema descrito no Anexo II.

4.4 As convocações para as entrevistas serão realizadas por meio do e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no Formulário de inscrição e seguirão a ordem de classificação, conforme lista de homologação.

4.5 As entrevistas serão realizadas em formato online ou presencial, sendo informado no e-mail de convocação.

4.6 É vedada a participação do(a) candidato(a) que possua relação de parentesco até o terceiro grau civil com quaisquer membros da equipe da AGITTE/POSGRAP.

4.7 Caso injustificadamente o(a) candidato(a) convocado(a) não compareça no dia e na hora estabelecidos para a entrevista ou para o início das atividades, este(a) será considerado(a) desclassificado(a) deste Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos inscritos considerará os seguintes critérios:

Critérios		Pontuação	Peso
Análise de Currículo	Atuação e/ou atividades conforme Barema - anexo II	De 0,0 a 10,0	02
Entrevista com candidato	Comunicação	De 0,0 a 10,0	03
	Grau de conhecimento relacionado às atividades propostas neste edital	De 0,0 a 10,0	

5.2 A nota final será composta de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota obtida na Análise de Currículo Lattes}) \times 2 + (\text{Nota obtida na Entrevista}) \times 3.$$

5.2.1 A nota do quesito “Entrevista com candidato” será a média simples das pontuações dadas aos critérios que a compõem.

5.3 Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios de desempate, na ordem decrescente de prioridades: a) candidato com maior idade; b) maior nota na entrevista.

5.4 Serão classificados para a fase de entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Os candidatos que não alcançarem essa pontuação serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

6. DO RESULTADO

6.1 Após a análise do currículo e realização das entrevistas, o resultado será publicado no endereço eletrônico: <https://cinttec.ufs.br/pagina/2167>

6.2 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso em relação ao resultado da seleção no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado, por meio do endereço eletrônico, com assunto do e-mail RECURSO - EDITAL Nº 09/2026.

6.2.1 O resultado dos eventuais recursos será divulgado em até 02 (dois) dias úteis, após o encerramento do prazo de envio, conforme cronograma no ANEXO I.

7. DOS COMPROMISSOS DO CANDIDATO

7.1 Cumprir o plano de atividades estipulado pela AGITTE/POSGRAP correspondente às atividades propostas neste edital.

7.2 O não cumprimento do plano de atividades definido no item 7.1 será motivo para cancelamento do vínculo de bolsista.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o preenchimento correto das informações no formulário, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

8.2 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos, bem como o acompanhamento das eventuais alterações deste Edital.

8.3 A AGITTE/POSGRAP não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados ou falhas de comunicação.

8.4 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento do disposto neste



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

Edital.

- 8.5 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos 'Editais de Retificação', os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.
- 8.6 O(a) candidato(a) que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado do processo seletivo.
- 8.7 Para dúvidas a respeito deste Edital, será disponibilizado atendimento ao discente, por meio do telefone (79) 3194-7082 (das 08 às 17h) ou e-mail agitte@academico.ufs.br
- 8.8 O cronograma das etapas de seleção encontra-se disposto no ANEXO I deste Edital.
- 8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela AGITTE/POSGRAP.

São Cristóvão, maio de 2026.

Tiago Branquinho Oliveira
Coordenador do projeto Acelera NIT Brasil na UFS
Diretor da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia - AGITTE

ANEXO I
CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições via Formulário <i>on line</i>	05/05/2026 a 18/05/2026
Homologação das inscrições e convocação para entrevista	20/05/2026, publicada no endereço eletrônico: https://cinttec.ufs.br/conteudos/resultados
Realização das entrevistas - em formato online	21/05/2026 e 22/05/2026 01/06/2026 e 02/06/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	25/05/2026 03/06/2026
Interposição de Recursos	Até 26/05/2026, por e-mail destinado a agitte@academico.ufs.br Até 04/06/2026, por e-mail destinado a agitte@academico.ufs.br
Resultado Final	01/06/2026, publicado no endereço eletrônico: https://cinttec.ufs.br/conteudos/resultados 08/06/2026, publicado no endereço eletrônico: https://cinttec.ufs.br/conteudos/resultados
Convocação dos(as) candidatos(as) aprovados com início das atividades	08/06/2026 09/06/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

ANEXO II - BAREMAS

BAREMA 1

Barema de Pontuação		
BOLSA 1 - Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais- SET - G		
Atuação: Elaboração de minutas jurídicas e contratos relacionados ao Marco Legal de CT&I e atividades de PD&I		
Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Atuação profissional na área de inovação ou transferência de tecnologia	Experiência comprovada em Núcleos de Inovação Tecnológica, projetos de inovação, propriedade intelectual, contratos de PD&I ou gestão de inovação (1 ponto por experiência), nos últimos 4 (quatro) anos.	4
Cursos de capacitação	Cursos ou capacitações em Marco Legal de CT&I, propriedade intelectual, inovação, contratos tecnológicos ou áreas correlatas (1 ponto por curso, com carga horária mínima de 20h), nos últimos 4 (quatro) anos.	3
Publicações científicas ou técnicas	Artigos publicados em periódicos ou livros / capítulos de livros ou relatórios técnico em áreas relacionadas a direito, inovação, propriedade intelectual ou políticas de CT&I (1 ponto por publicação), nos últimos 4 (quatro) anos.	2
Participação em projetos acadêmicos ou institucionais	Participação em projetos de pesquisa, extensão, inovação ou empreendedorismo (0,5 por participação), nos últimos 4 (quatro) anos.	1
Pontuação máxima: 10 pontos		

BAREMA 2

Barema de Pontuação		
BOLSA 2 - Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais- SET - H		
Atuação: Desenvolvimento de sistemas, aprimoramento de ferramentas internas, manutenção de plataformas digitais e automação de processos.		
Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Atuação profissional na área de inovação ou empreendedorismo	Experiência em NIT, incubadoras, startups, projetos de inovação, extensão tecnológica ou gestão da inovação (1 ponto por experiência), nos últimos 4 (quatro) anos.	4
Cursos de capacitação	Cursos em inovação, empreendedorismo, propriedade intelectual, gestão da inovação, comunicação científica ou marketing tecnológico (1 ponto por curso, com carga horária mínima de 20h), nos últimos 4 (quatro) anos.	3
Publicações científicas ou técnicas	Artigos publicados em periódicos ou livros / capítulos de livros ou relatórios técnico em áreas relacionadas a área de programação, computação, tecnologia ou correlatas (1 ponto por publicação), nos últimos 4 (quatro) anos.	2
Participação em projetos acadêmicos ou institucionais	Participação em projetos de pesquisa, extensão, inovação ou empreendedorismo (0,5 por participação), nos últimos 4 (quatro) anos.	1
Pontuação máxima: 10 pontos		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

BAREMA 3

Barema de Pontuação		
BOLSA 3 - Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais- SET - H		
Atuação: Prospecção tecnológica, redação e depósito de pedidos de patente, acompanhamento de exames, análise de anterioridade, gestão de portfólios, além de apoiar estratégias de transferência de tecnologia		
Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Experiência acadêmica ou profissional em projetos institucionais	Participação em projetos de pesquisa, extensão, inovação, iniciação científica ou atividades de mapeamento/gestão de informações (1,0 por participação), nos últimos 4 (quatro) anos.	4
Cursos de capacitação	Cursos em inovação, gestão da informação, pesquisa científica, empreendedorismo ou áreas correlatas (1 ponto por curso, com carga horária mínima de 20h), nos últimos 4 (quatro) anos.	3
Produção científica	Artigos publicados ou submetidos em eventos ou periódicos (1 ponto por publicação), nos últimos 4 (quatro) anos.	2
Participação em eventos científicos ou de inovação	Congressos, seminários, workshops ou hackathons, nos últimos 4 (quatro) anos.	1
Pontuação máxima: 10 pontos		